



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 819/2005

Dispõe sobre a criação de Comissão para revisão do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA. Faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado uma Comissão para revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

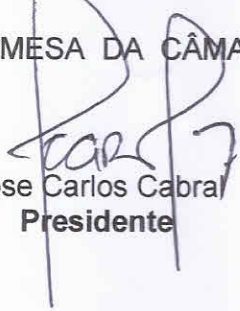
Art. 2º. A presente Comissão será composta de 5 (cinco) Vereadores.

Art. 3º. Esta Comissão terá 7 (sete) dias de prazo de funcionamento.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de setembro de 2005.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA


Jose Carlos Cabral
Presidente

Amílcar Cunha Ferreira
Vice-Presidente

Elzo Souza da Silveira
1º Secretário

Maria de Fátima dos Santos
2º Secretária